

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 159 DE 17 DE setembro DE 2002

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 003745/2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo 5183/2 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca Balanças Jundiaí, destinada a pesagem estática de veículos rodoviários, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 016/2002.

Art. 2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe	Carga máxima (kg)	Valor de divisão de verificação (kg)	Carga mínima (kg)	Amplitude da haste (kg)	Amplitude da haste (kg)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm)
5183/2	III	80000	20	400	0 a 79000 0 a 900 0 a 100	1000 a 1000 100 a 100 20 a 20	18 x 3 21 x 3 25 x 3

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria INMETRO/DIMEL 016/2002.

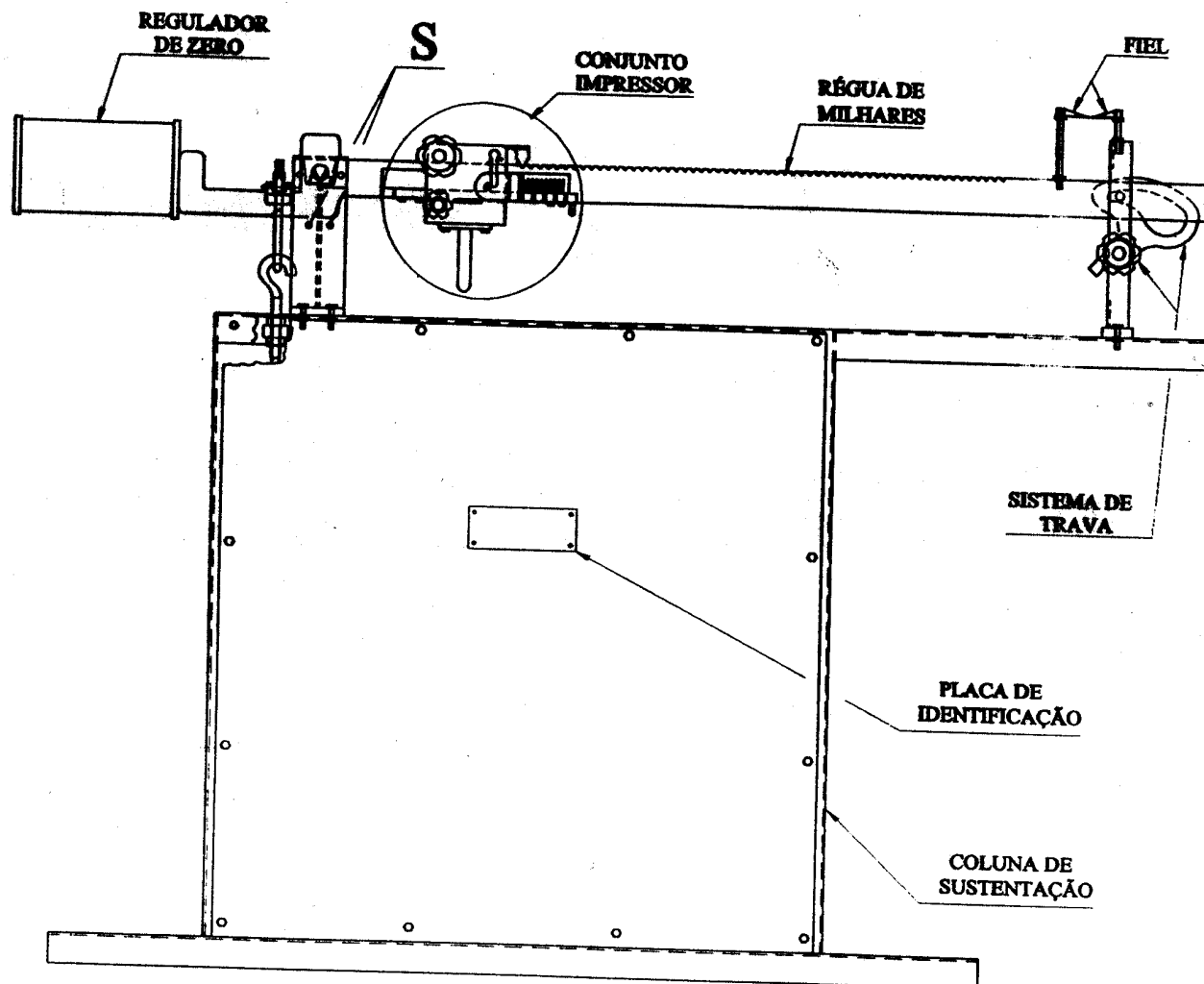
Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Vista frontal do indicador mecânico Modelo 5183 / 2.
- 2 - Vista frontal das réguas indicadoras de peso.
- 3 - Vista frontal do conjunto impressor e réguas indicadoras de peso.
- 4 - Vista frontal da plaqueta de identificação da balança Modelo 5183 / 2.
- 5 - Perspectiva da balança rodoviária híbrida Modelo 5183 / 2.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 159 DE 17 DE setembro DE 02



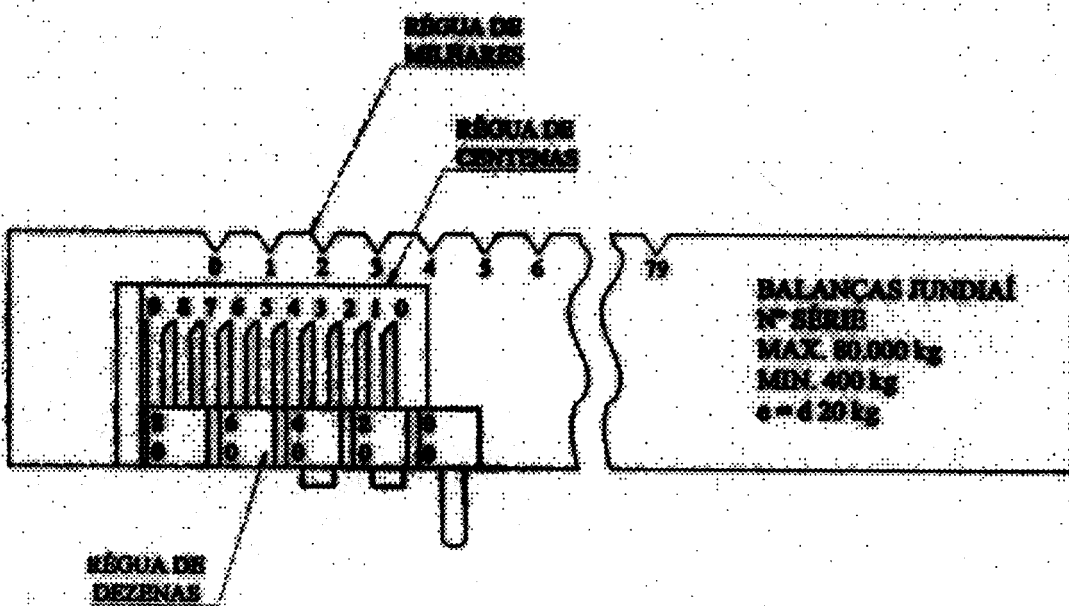
FABRICANTE:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS JUNDIAÍ LTDA.

VISTA FRONTAL DO INDICADOR MECÂNICO MODELO 5183/2

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 159 DE 17 DE setembro DE 02



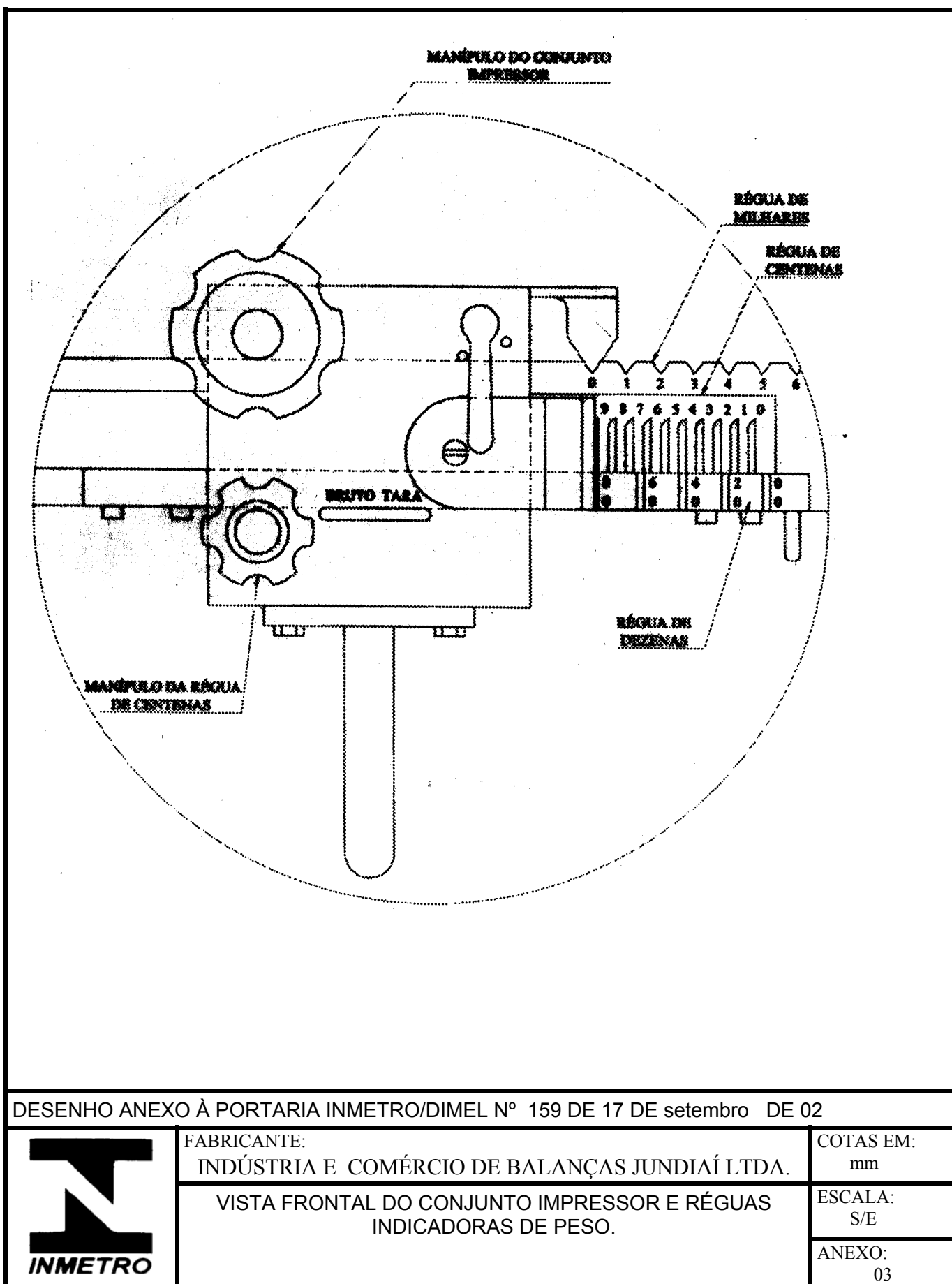
FABRICANTE:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS JUNDIAÍ LTDA.

VISTA FRONTAL DAS RÉGUAS INDICADORAS DE PESO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



130,00 mm

40,00 mm



REG. FABR. INMETRO 696.86

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS JUNDIAÍ LTDA
Rua José Rabelo Pontes, 1200-A - Várzea Paulista - SP
FONE: (11) 4521-1533 - FAX: (11) 4522-2555
C.O.C. 14.041.405/0001-05 - Inscr. Est. 712.008.815-111

MODELO	Nº SÉRIE	ANO FABR.	PORTARIA
MIN.	MAX.	CLASSE	
		III	

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM ESTATICA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 159 DE 17 DE setembro DE 02



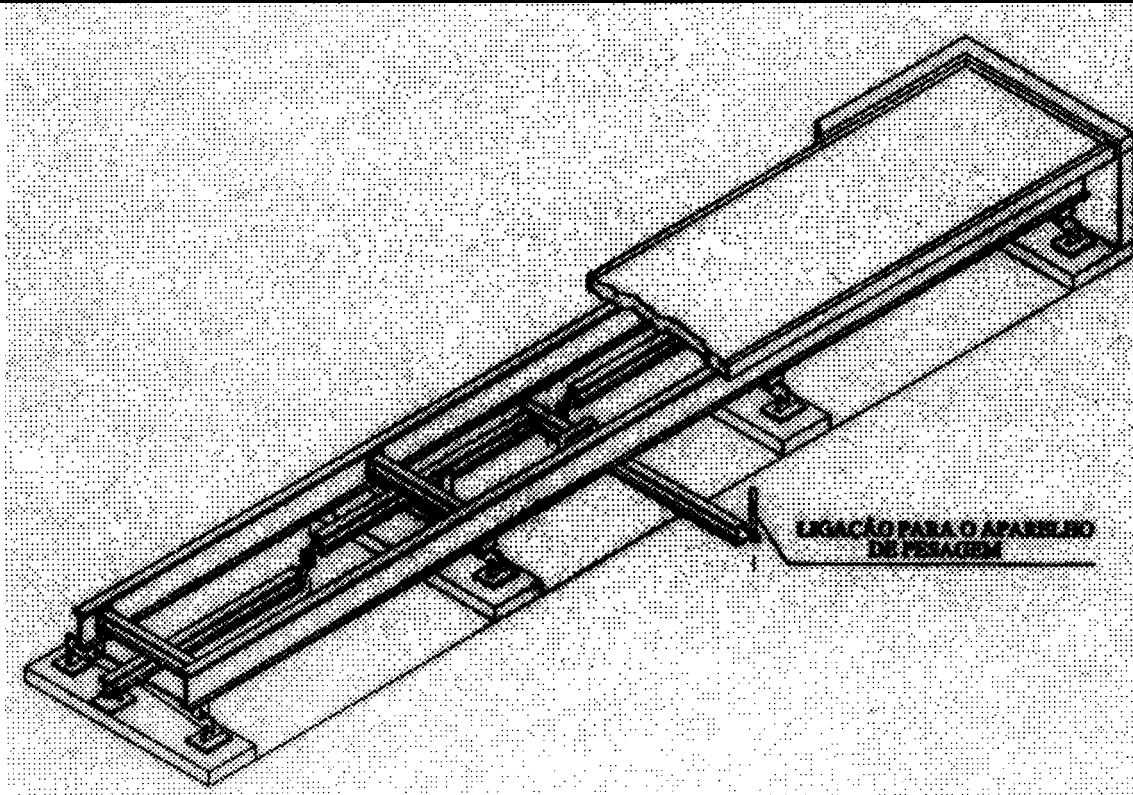
FABRICANTE:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS JUNDIAÍ LTDA.

VISTA FRONTAL DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA
BALANÇA MODELO 5183/02

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 159 DE 17 DE setembro DE 02



FABRICANTE:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS JUNDIAÍ LTDA.

PERSPECTIVA DA BALANÇA RODOVIÁRIA HÍBRIDA MODELO
5183/02

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05